



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE 'HONRA AO MÉRITO' A ARTESÃOS DA VILA DO VITORINO, EM RECONHECIMENTO AO INESTIMÁVEL TRABALHO DESTES NA BUSCA PELA VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica deste Município e Constituição Federal, submeteu ao Douto Plenário, e teve aprovado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

CONSIDERANDO a importância do inestimável trabalho dos artesãos da Vila do Vitorino, especialmente pela criação de peças que buscam representar a identidade e tradição da nossa região;

CONSIDERANDO a constante busca pelo reconhecimento e valorização da arte desempenhada em nosso município, através das mãos destes artesãos, os quais buscam contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico e cultural da comunidade do Vitorino;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e estimular a continuidade das atividades de artesanato ali desempenhadas, a fim de promover a cultura regional, levando a outras regiões do estado e até a outros países o nome da nossa cidade, bem como a arte e as atividades artístico-culturais desempenhadas pelo nosso povo;

CONSIDERANDO, por fim, que todos os fundamentos de fato e de direito pontualmente espostos e apresentados de forma descritiva estão dentro dos ditames legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de '**Honra ao Mérito**' aos artesãos da Vila do Vitorino, relacionados abaixo, referente ao reconhecimento pelo brilhante trabalho desempenhado na área artístico-cultural no Município de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco.

ARTESÃOS:

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
IVANEIS DE FATIMA OLIVEIRA SILVA
ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA
MANOEL PEREIRA DA SILVA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

ELIANEIDE TRAJANO DA SILVA
JENIFERSON MAURÍCIO DA SILVA
GILVANICE MARIA DOS SANTOS
HELDER FRANCISCO GUEDES NOBREGA
EDMILSON LINO DA SILVA
ELENILDA MARIA BERNARDINO
ADJANE MARIA ALVES DE SOUZA SILVA

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com os homenageados, marcar a data, horário e local para entrega das honorarias previstas nos artigos anteriores, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, 20 de maio de 2025.



JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -